



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 031/2015

Proponente: Juarez José Xavier

Destinatários: Sr. Moacir Bueno

Sr^a. Ivanilda de Oliveira Bueno
Jonnhy Bueno Pivetta
Extensivo aos demais familiares.

Exmo. Sr. Abrão Levi Kiffer

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares da **Sr^a. Rosineia Bueno**, em face ao seu falecimento ocorrido em 18 de julho do corrente ano, aos 39 anos, deixando amigos e familiares desolados.

Pois, é justa a homenagem póstuma a esta cidadã que está a merecer a saudade da Comunidade Florianense, onde nasceu, criou-se e fez parte ao longo de todos esses anos, tendo uma vida marcante e de muitas lutas, e sentirá sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa amável para com todos, de carisma inigualável, sorriso esboçado no rosto e olhar esperançoso, sempre demonstrando alegria e otimismo por onde passava.

Sua partida deixa inconsolados todos que com ela conviveram, bem como aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la. Razão, pela qual, estou me associando ao pesar da família, rogando ao nosso Pai Soberano que traga consolo aos corações enlutados com essa irreparável perda.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que sou solidário nesse momento de infortúnio, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando minhas sinceras condolências aos familiares, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que certamente fará falta em nosso meio.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de seus pais, Sr. Moacir Bueno e Sr^a. Ivanilda de Oliveira Bueno, juntamente ao seu filho, Jonnhy Bueno Pivetta, estendendo-se aos demais familiares, aos quais, expresso minhas sinceras condolências.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2015.



Juarez José Xavier
Vereador